



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

---

Memorando PMU/FMS n.º 035/2020

Uruará-Pa, 16 de Abril de 2020.

A

Sr<sup>a</sup> Samara Silveira Bezerra

Setor de Compras

Vimos por meio deste, além de cumprimenta-la, solicitar a aquisição de EPIS e material laboratorial para atender o Fundo Municipal de Saúde no Combate ao COVID19, conforme Termo de Referência anexo..

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

---

**Sergio Pollmeier da Silva**  
Secretario Municipal de Saúde



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2020-00002**

**1- DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição EPIS e Material Laboratorial para atender o Fundo Municipal de Saúde no combate ao Covid19.

**2- SOLICITANTE**

Secretaria Municipal de Saúde.

**3- DOS ITENS**

A Secretaria Municipal de Saúde pretende adquirir os seguintes itens e seu quantitativo:

Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	V. Total
1	100	UND	Mascara facial c/ elastico face shield c viseira	55,67	5.567,00
2	20	UND	Oculos de proteção acrilico transparente c/ viseira	8,81	176,20
3	300	UND	Macação impermeal manga longa branco tam único	83,50	25.050,00
4	20	KIT	Kit para nebulização adulto	16,47	329,40
5	20	KIT	Kit para nebulização pediatrico	16,47	329,40
6	4	CX	Teste rapido covid cx com 25 teste	4.220,00	16.880,00
7	300	UND	Oculos de proteção acrilico transparente c/ viseira	7,04	2.112,00
8	2	CX	Swab p/coleta de amost. Est. Haste de past.cx.c/100	84,67	169,34
9	50	UND	Mascara n95	27,03	1.351,50
10	10	PC	Sapatilha descartavel tnt (pro pé)	18,93	189,30
11	28	UND	Alcool em gel 5lts oloe vera	116,25	3.255,00
12	15	PC	Eletrodo descartavel ecg adulto pc/50	23,50	352,50
Valor total estimado					55.761,64

**4- DA JUSTIFICA**

Levando em consideração a atual situação do COVID19, no município de Uruará – PA, uma vez que até o momento já se tem vários casos confirmados e ainda, tendo em vista melhor atender aos profissionais de saúde, os pacientes e usuários que vierem a manifestar



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

---

sintomas de Coronavírus, e conseqüentemente precisarem de atendimento que houve a necessidade de EPIS e testes rápidos os quais serão direcionados para uso exclusivo dos profissionais de saúde e pacientes com sintomas do covid19, para fazer um atendimento seguro e eficiente. Decreto de Calamidade nº 060/2020. Art. 4º da Lei 13.979/2020 – Dispensa de Licitação para contratação de solução ao combate do coronavírus.

### **5- RAZÃO DA DISPENSA**

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no Art. 24, inciso IV da Lei n. 8666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação, bem como Art. 4º da Lei 13.979/2020 – Dispensa de Licitação para contratação de solução ao combate do coronavírus.

Demonstrada a necessidade da aquisição e baseado nos valores propostos nos Orçamentos, juntada a necessidade da realização da aquisição, a Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Uruará – PA.

### **6- FUNDAMENTO LEGAL**

Artigo 24, IV, da Lei nº 8666/93 e suas alterações e Artigo da 13.979/2020 – Dispensa de Licitação para Contratação de solução ao combate ao Corona vírus.

### **7- CONTRATADA**

A escolha recaiu na empresa **AUMED HOSPITALARES LTDA** CNPJ: **26.332.803/0001-37**, localizada na TV Professora Agripina de Matos, 1731, entre Icoaracy Nunes e Plácido de Castro, Caranazal, Santarém Pará.



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

---

**8- PREÇO**

O valor da aquisição totaliza R\$ 53.650,48 (Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Oito Centavos).

**9- JUSTICAVA DO EXECUTOR E PREÇO**

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora pretendida trata se de pessoa jurídica varejista dos materiais e atua no mercado com a atividade relativa ao objeto desde o ano de 2016.

Foram feitas cotações de preços ais quais segue anexo, tendo a empresa PRADO PHARMA LTDA, apresentando menor preço, estando certo que pratica preços de mercado varejista.

**10- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

10.1222.220.2.119 – Enfrentamento da Emergência COVID19.

33.90.30.00 – Material de Consumo

**11- PRAZOS**

O prazo de entrega será executado em no máximo 3 (três) dias, após confirmação do recebimento da Ordem de Compra.

Uruará – PA 16 de Abril de 2020.

**Sergio Pollmeier da Silva**  
Secretario Municipal de Saúde